

ANEXO II – MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS(MODELO)

1.0 - DO OBJETO

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Limpeza e Higienização de interesse das diversas Secretarias Municipais de São Benedito -CE, conforme Projeto Básico.

Prezados Senhores,

Após examinarmos cuidadosamente as condições do Edital e seus anexos, referente ao Pregão Eletrônico N° 2022.01.04.01, com a qual concordamos integralmente, apresentamos aqui nossa PROPOSTA DE PREÇOS para execução do objeto acima especificado, para atender a demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, estando nos preços inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos e indiretos, não importando a natureza, que recaiam sobre o objeto da licitação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QNT.	V. UNIT. (R\$)	V.TOTAL (R\$)

- Para efeito de especificação dos itens, quando houver divergência entre o Edital e a especificação do sistema do catálogo (CATMAT), será sempre considerada a especificação detalhada do Anexo I – Termo de Referência.

Importa a presente Proposta de Preços o valor global de R\$ (.....)

Declaramos, outrossim, que conhecemos a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000 e posteriores alterações, e a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, com alterações subsequentes, estando assim a elas obrigados em todas as suas condições e estipulações.

Declaramos que estamos em situação regular perante a qualificação fiscal e trabalhista, atendendo também as exigências do presente Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira, bem como que não possuímos, no nosso quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer atividade, salvo como aprendiz, nos termos da Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002.

Fica estabelecido o prazo de validade da presente Proposta em _____ dias a contar da data da sessão pública de abertura das propostas de preços e dos documentos de habilitação, pelo que nos declaramos obrigados em todos os seus termos, condições e valores, durante esse período.

Caso nos seja adjudicado o Contrato, informamos que o Sr. _____ (nome completo), portador do CPF/MF no _____ e, da C.I. no _____, é o nosso



P M S B
FLS N° 439
[Handwritten signature]

representante e está devidamente autorizado e credenciado para receber quaisquer comunicações relacionadas com o Instrumento Contratual,

Atenciosamente,

(Localidade), de de

Assinatura e Carimbo representante legal



[Handwritten signature]

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº XXXX/_____

PROCESSO N.º 2022.01.04.01
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 2022.01.04.01
VALIDADE DA ATA: __/__/____

O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, através da Secretaria Municipal de _____ (ÓRGÃO GERENCIADOR), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.778.129/0001-74, com sede na Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal de _____, denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa _____, CNPJ sob n. _____, sede na _____, vencedora da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 2022.01.04.01, considerando o julgamento da licitação pelo critério de Menor preço por Grupo e Item, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, ao Decreto Municipal nº 026/2015 de 04 de Novembro de 2015 e suas demais alterações; ao Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas demais alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Limpeza e Higienização de interesse das diversas Secretarias Municipais de São Benedito -CE, conforme Termo de Referência, do Pregão nº. 2022.01.04.01, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada(s) pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do Processo nº 2022.01.04.01.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga os órgãos gerenciador e participantes a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - Após a homologação do resultado da licitação, será lavrada a Ata de Registro de Preços e convocado o vencedor para a sua assinatura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

2.2 - A Ata de Registro de Preços é um compromisso de fornecimento do objeto registrado firmado pela Licitante Vencedora e a Administração Municipal e destina-se a subsidiar o acompanhamento dos preços registrados.

2.3 - O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços estabelecido no subitem 2.1 poderá ser prorrogado, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela CONTRATANTE.

2.4 - O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 2.1, sujeitará à empresa vencedora às normas dos artigos 64 e 81 da Lei 8.666/93 e ao pagamento de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor adjudicado.

2.5 - A licitante vencedora que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela CONTRATANTE ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

2.6 - Incorre na mesma pena do subitem 2.5 a licitante que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

2.7 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados na imprensa oficial através do resumo da Ata de Registro de Preços e ficarão disponibilizados durante toda a vigência da Ata.

2.8 - Os licitantes que tenham seus preços registrados obrigam-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, aplicando-o ao quantitativo solicitado na Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

2.8.1 - Havendo recusa na aceitação da Ordem de Compra, esta deverá ser expressa e justificada pela(s) empresa(s) detentoras do registro para fins de análise pela CONTRATANTE. Caso as justificativas sejam insubsistentes ou não sejam aceitas pela CONTRATANTE considerar-se-á o mesmo prazo da aceitação tácita, para todos os fins, inclusive aplicação das sanções previstas neste instrumento.

2.9 - O Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15, da Lei nº 8.666/93.

2.10 - As condições de fornecimento do objeto, a vigência, o pagamento e a aplicação de sanções ocorrerão conforme as Cláusulas e condições previstas na minuta do edital, ata de registro de preços, contrato e termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O Registro de Preços será formalizado através da Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital, com o objetivo de registrar formalmente a proposta de preços para futuros fornecimentos dos itens, objeto desta Licitação, com compromisso obrigacional por parte das empresas beneficiárias, e sem obrigar que sejam efetivadas pela administração as aquisições que dela poderão advir.

3.2 - A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao Edital da licitação, inclusive aos seus anexos, em todas as suas cláusulas, e às propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição.

3.3 - No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas no Edital, o Pregoeiro, registrará os demais licitantes, na ordem de classificação;

3.4 - A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

CLAUSULA QUARTA - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Após a publicação e divulgação da resenha da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, os órgãos públicos poderão utilizar o Sistema de Registro de Preços para contratação dos itens registrados, observadas as normas editadas pelo (Órgão Gerenciador).

4.2 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 026/2015 de 04 de Novembro de 2015 e suas demais alterações, e no Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas demais alterações.

4.2.1 - Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

4.2.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos itens, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2.3 - As Contratações por órgãos ou entidades “caronas” não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, cabendo ao fornecedor adjudicatário da Ata, optar pela aceitação ou não do fornecimento, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013, art. 22, § 3º.

4.2.4 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013, art. 22, § 4º, não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.3 - Os fornecedores beneficiários se obrigam a manter, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

4.4 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens e equipamentos registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.4.1 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores beneficiários, obedecida a ordem de classificação constante na Ata de Registro de Preços, para garantir igual oportunidade de negociação.

4.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, respeitada a legislação relativa às licitações.

4.1.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A presente Ata terá validade **de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de São Benedito / Secretaria de Saúde – Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA SÉTIMA– DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

7.1 - O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões), o(s) quantitativo(s), marca(s), empresa(s) fornecedora(s) e representante(s) legal(is) da(s) empresa(s), encontram-se elencados na presente Ata, no Anexo Único.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1 - A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Segundo - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar os contratos, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta Ata e no edital.

CLÁUSULA NONA – DA REVISÃO DE PREÇOS

9.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao (Órgão Gerenciador) promover

as necessárias negociações junto aos fornecedores.

9.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores beneficiários, obedecida a ordem de classificação constante na Ata de Registro de Preços, para garantir igual oportunidade de negociação.

9.3 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou não assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) houver razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- f) for declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- g) for impedido de licitar e contratar com a Administração.

Parágrafo Segundo – O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

10.1.1 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1 - O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata na imprensa oficial, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

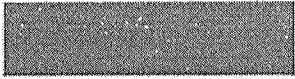
Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do Pregão N°. 2022.01.04.01 e seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) registrada(s) nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas demais atualizações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de São Benedito, Estado do Ceará, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença de duas testemunhas.



P M S B
FLS N° 444
[Signature]

São Benedito/CE, __ de ____ de ____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Gestor da Secretaria Municipal de XXXX
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF N° _____

NOME: _____
CPF N° _____





P M S B
 FLS N° 445

- ANEXO ÚNICO -

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2021.
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.04.01
 PROCESSO Nº 2022.01.04.01

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº _____, celebrada entre a Prefeitura Municipal de São Benedito e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da Pregão Eletrônico Nº 2022.01.04.01.

OBJETO:

O objeto da presente solicitação consiste no Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Limpeza e Higienização de interesse das diversas Secretarias Municipais de São Benedito - CE, conforme Projeto Básico.

QUADRO 1 – DADOS DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone / Fax:
Endereço:	E-mail:

QUADRO 2 – PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VLR UNIT.	VLR TOTAL	EMPRESA FORNECEDORA
TOTAL GERAL							

São Benedito/CE, __ de _____ de _____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Representante Legal
 FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
 CPF Nº _____

NOME: _____
 CPF Nº _____



ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO BENEDITO -CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE E _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES E FUNDAMENTO

1.1. CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, CEP: 62370-000, São Benedito/CE, inscrito no CNPJ(MF) nº 07.778.129/0001-74, através da SECRETARIA DE _____, neste ato representado pelo _____, _____, _____, residente e domiciliado _____.

1.2. CONTRATADA – _____

1.3. FUNDAMENTO – A presente contratação fundamenta-se na Licitação Modalidade Pregão tipo Eletrônico n.º 2022.01.04.01, homologada em ____ de _____ de _____, e na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO, ESPECIFICAÇÕES E FORNECIMENTO

2.1. OBJETO – Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Limpeza e Higienização de interesse das diversas Secretarias Municipais de São Benedito -CE, conforme Termo de Referência, conforme especificação abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V.TOTAL (R\$)
PREÇO GLOBAL						

2.2. FORNECIMENTO

2.2.1. As entregas dos produtos/materiais deverão ser realizadas na totalidade da requisição, em **até 05 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento da requisição formalizada por setor competente. O prazo previsto neste item poderá ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, quando solicitado pela CONTRATADA, durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela CONTRATANTE e que não prejudique o interesse público.

2.2.2. As entregas parceladas deverão ocorrer nos horários de expediente: das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, no local determinado nas ordens de compra.

2.2.3. No ato do recebimento, o funcionário designado para o recebimento, providenciará a conferência dos itens entregues e a conformidade das suas especificações de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência, Edital e Proposta de Preços, havendo alteração quanto às especificações, o objeto deverá ser substituído em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

2.2.4. O recebimento do objeto deverá ser efetuado por servidor designado para esse fim, representando o órgão contratante.

2.2.5. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pelo órgão contratante.

2.2.6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas do órgão contratante em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

2.2.7. A contratada deverá manter preposto, aceito pelo órgão contratante durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

2.2.8. Quanto ao recebimento:

2.2.8.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

2.2.8.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

2.2.8.3. Além da entrega nos locais designados pelo município, deverá a contratada também descarregar o objeto da ordem de compra no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda integralmente com eventuais danos causadas aos mesmos.

2.2.8.4. Ao Município reserva-se o direito de recusar o recebimento do objeto cujas condições de transporte não estejam de acordo com a legislação sanitária, com o termo de referência, caso sejam precárias ou comprometam a qualidade dos itens requeridos.

2.2.8.5. Para todos os itens serão avaliadas as condições de acondicionamento no momento da entrega, objetos com aparência duvidosa farão com que os mesmos não sejam aceitos.

2.2.8.6. Os itens, que não apresentarem condições satisfatórias, não serão aceitos, devendo ser trocados imediatamente; no caso e falta do objeto, este deverá ser resposto no prazo máximo de 24 horas, sujeitando-se o fornecedor às penas contratuais e legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR GLOBAL E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. VALOR GLOBAL – O valor global para este contrato é de R\$ _____ (_____).

3.2. FORMA DE PAGAMENTO:

3.2.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento e do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.2.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura, no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

3.2.2.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até **5 (cinco) dias** úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3.2.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.2.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

3.2.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

3.2.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.2.6. Antes de cada pagamento, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

3.2.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **3 (três) dias** úteis, regularize sua situação ou, no mesmo

prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

3.2.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

3.2.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

3.2.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à empresa contratada a ampla defesa.

3.2.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

3.2.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a empresa contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

3.2.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.2.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

3.2.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

4.1. O prazo de vigência deste contrato será até 31 de dezembro de _____, iniciando-se a partir da data de sua assinatura.

4.2. O prazo para entrega dos produtos/materiais, será de no máximo 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra. O prazo previsto neste item poderá ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, quando solicitado pela CONTRATADA, durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela CONTRATANTE e que não prejudique o interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. Para atender as despesas decorrentes desta contratação, serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária: _____.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1. Caberá à CONTRATANTE:



- 6.1.1. permitir acesso dos empregados da contratada às dependências da Unidade Gestora para a entrega dos produtos/materiais;
- 6.1.2. impedir que terceiros forneçam os produtos/materiais, objeto da contratação;
- 6.1.3. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da contratada;
- 6.1.4. devolver os produtos/materiais que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 6.1.5. solicitar a troca dos produtos/materiais devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 6.1.6. solicitar, por intermédio de Ordem de Compra expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos/materiais, objeto deste contrato;
- 6.1.7. Comunicar à contratada, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos/materiais e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- 6.1.8. E aquelas também previstas no Termo de referência anexo do edital.

6.2. Caberá à CONTRATADA:

- 6.2.1 responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 6.2.2 manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do órgão contratante, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 6.2.3. manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do órgão contratante;
- 6.2.4. respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do órgão contratante;
- 6.2.5. responder pelos danos causados diretamente ao órgão contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento dos produtos/materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão contratante;
- 6.2.6. responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do órgão contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do objeto da contratação;
- 6.2.7. efetuar a entrega dos produtos/materiais, de acordo com as especificações da Ordem de Compra e Termo de Referência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra. O prazo previsto neste item poderá ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, quando solicitado pela CONTRATADA, durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela CONTRATANTE e que não prejudique o interesse público;
- 6.2.8. efetuar a troca dos produtos/materiais considerados sem condições de utilização, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contado do recebimento da comunicação expedida pelo Setor competente;
- 6.2.9. comunicar ao servidor competente do órgão contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 6.2.10. manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e no ato da assinatura de contrato ou outro documento equivalente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 7.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da execução do objeto, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que será exercido por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 7.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 7.4. As atividades de gestão e fiscalização do contrato serão realizadas pelo(a) servidor(a) _____, designado(a), na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – MODIFICAÇÕES ADITAMENTOS

- 8.1. O Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse do órgão contratante, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este contrato.
- 8.2. Conforme interesse do órgão contratante, o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
- 8.2.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;
- 8.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes; e
- 8.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de fornecimento, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário/contratado que:
- 9.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 9.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 9.1.3. apresentar documentação falsa;
- 9.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 9.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 9.1.6. não mantiver a proposta;
- 9.1.7. cometer fraude fiscal;
- 9.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, o Município de São Benedito/CE, pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 9.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- 9.2.2. Multa de:
- 9.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na entrega dos bens e equipamentos, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério do Município de São Benedito/CE, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

9.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na entrega dos bens e equipamentos, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

9.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

9.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor adjudicado, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

9.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), se for o caso, observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará o Município de São Benedito/CE a promover a rescisão do contrato;

9.2.2.6. 5% (cinco por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de não assinatura por parte da licitante vencedora da ata de registro de preços, do termo de contrato, ou de instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

9.2.2.7. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

9.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de São Benedito/CE, pelo prazo de até cinco anos;

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

9.3. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

9.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% sobre o valor adjudicado
2	0,4% sobre o valor adjudicado
3	0,8% sobre o valor adjudicado
4	1,6% sobre o valor adjudicado
5	3,2% sobre o valor adjudicado

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Recusar-se a executar o objeto do contrato determinado pela fiscalização, por ocorrência e por dia;	02
Para os itens a seguir, deixar de:		
4	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão	02

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
	fiscalizador, por ocorrência;	
5	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do objeto solicitado;	01
6	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador por ocorrência.	03

9.5. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei 8666/93 e suas demais alterações, as empresas ou profissionais que:

9.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com o Município de São Benedito/CE em virtude de atos ilícitos praticados.

9.6. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

9.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.8. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA estará sujeita ainda, nos casos em que as multas e sanções aplicadas não sejam suficientes para compensar os danos suportados pela Administração, ao pagamento de uma indenização suplementar.

9.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao Município de São Benedito/CE serão deduzidos da garantia prestada, se for o caso, respondendo o contratado pela diferença nas hipóteses de insuficiência daquela a ser descontada de pagamentos eventualmente devidos pelo Município de São Benedito/CE, ou cobrada judicialmente.

9.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O contrato poderá ser rescindido unilateral ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte do contratante, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA – CASOS OMISSOS

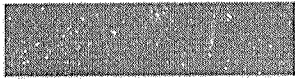
11.1. Os casos omissos assim como as dúvidas serão resolvidas com base na Lei 8.666, de 21.06.93, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA – FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Benedito/CE, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter por mais privilegiado que este seja.

E por estarem plenamente acordes com todas as cláusulas e condições aqui consignadas, assinam o presente instrumento, perante as testemunhas signatárias em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se a cumprir o presente tão inteira e fielmente como nele se contém, em todas as suas cláusulas e condições, por si e sucessores.





P M S B
FLS N° 453
[Signature]

São Benedito/CE, ___ de _____ de _____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE São Benedito/CE
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____



[Signature]
305

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Amaciante de roupa

Descrição Detalhada: AMACIANTE DE ROUPAS – Especificação: Fragrância floral, embalagem de 2 litros.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1880

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 3760

Unidade de Fornecimento: Frasco 2,00 L

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1880)

Grupo: G1

2 - Ácido clorídrico

Descrição Detalhada: Ácido clorídrico, apresentação: solução aquosa, concentração: 2 n

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6840

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 13680

Unidade de Fornecimento: Litro

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (6840)

Grupo: G1

3 - Água sanitária

Descrição Detalhada: Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8700

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 17400

Unidade de Fornecimento: Garrafa 5,00 L

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (8700)

Grupo: G1

4 - Água sanitária

Descrição Detalhada: Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 23500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 47000

Unidade de Fornecimento: Frasco 1,00 L

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (23500)

Grupo: G1

5 - Álcool etílico limpeza de ambientes

Descrição Detalhada: Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: hidratado, aplicação: produto limpeza doméstica, características adicionais: incolor, concentração: 46°inpm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8430

Quantidade Máxima para Adesões: 16860

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Frasco 1,00 L

P M S B
FLS N° 455
EG

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (8430)

Grupo: G1

6 - Álcool etílico limpeza de ambientes

Descrição Detalhada: Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel hidratado, concentração: 65% inpm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10300

Quantidade Máxima para Adesões: 20600

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Frasco 500,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (10300)

Grupo: G1

7 - Álcool etílico

Descrição Detalhada: Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Máxima para Adesões: 6000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Galão 5,00 L

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (3000)

Grupo: G1

8 - Borrifador

Descrição Detalhada: BORRIFADOR 500ML - Especificação: Borrifador 500ml para líquidos, em plástico resistente, com gatilho e bico spray, e trava em OFF.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5360

Quantidade Máxima para Adesões: 10720

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (5360)

Grupo: G1

9 - Desinfetante

Descrição Detalhada: Desinfetante, composição: à base de hipoclorito de sódio, teor ativo: teor mínimo de 1%, forma física: solução aquosa

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25000

Quantidade Máxima para Adesões: 50000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Litro

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (25000)

Grupo: G1

10 - Desinfetante

Descrição Detalhada: Desinfetante, composição: à base de hipoclorito de sódio, teor ativo: teor mínimo de 1%, forma física: solução aquosa

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

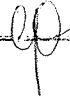
Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 16000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 32000

Unidade de Fornecimento: Unidade

P M S B
FLS N° 456


Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (16000)

Grupo: G1

11 - Desodorizador

Descrição Detalhada: Desodorizador, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: ação neutralizante

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 8000

Unidade de Fornecimento: Frasco 360,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (4000)

Grupo: G1

12 - Desodorizador sanitário

Descrição Detalhada: DESODORIZADOR SANITÁRIO - Especificação: Desodorizador sanitário, com no mínimo 35 g, com suporte. Fragrâncias diversas. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 11900

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 23800

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (11900)

Grupo: G1

13 - Detergente saneante

Descrição Detalhada: Detergente saneante, aspecto físico: líquido, tipo: neutro, composição: tensoativo aniônico

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 20000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (10000)

Grupo: G1

14 - Detergente saneante

Descrição Detalhada: Detergente saneante, aspecto físico: líquido, tipo: neutro, composição: tensoativo aniônico

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 18000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 36000

Unidade de Fornecimento: Mililitro

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (18000)

Grupo: G1

15 - Limpa-vidro

Descrição Detalhada: Limpa-vidro, aspecto físico: líquido, composição: tensoativos aniônicos , sequestrantes , hidróxido

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1200

Quantidade Máxima para Adesões: 2400

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 ML

P M S B
FLS N° 457
EQ

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1200)

Grupo: G1

16 - Limpador impurezas

Descrição Detalhada: Limpador impurezas, aplicação: pisos em geral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3670

Quantidade Máxima para Adesões: 7340

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Galão 5,00 L

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (3670)

Grupo: G1

17 - Limpador impurezas

Descrição Detalhada: Limpador impurezas, composição básica: lauril éter sulfato de sódio, linear alquil benze-, aspecto físico: líquido, aplicação: manchas e sujeiras difíceis

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5790

Quantidade Máxima para Adesões: 11580

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Frasco 500,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (5790)

Grupo: G1

18 - Lustrador móveis

Descrição Detalhada: Lustrador móveis, componentes: ceras naturais, aroma: lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3840

Quantidade Máxima para Adesões: 7680

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Frasco 200,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (3840)

Grupo: G1

19 - Bomba de inseticida

Descrição Detalhada: MULTI - INSETICIDA - Especificação: Inseticida, spray, para eliminação de baratas e insetos, frasco com 300ml.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2390

Quantidade Máxima para Adesões: 4780

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (2390)

Grupo: G1

20 - Polidor domestico de louca

Descrição Detalhada: POLIDOR DE ALUMÍNIO - Especificação: Polidor para alumínio, embalagem com 500 ml, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

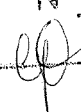
Quantidade Total: 3000

Quantidade Máxima para Adesões: 6000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

P M S B
FLS N° 458


Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (3000)

Grupo: G1

21 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Sabão barra, tipo: coco natural, peso: 200 g, formato: retangular, cor: branca

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Máxima para Adesões: 10000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Barra 200,00 G

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (5000)

Grupo: G1

22 - Sabão barra

Descrição Detalhada: SABÃO EM BARRA - Especificação: Sabão em barra, 200g. Embalado em saco plástico, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Máxima para Adesões: 10000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Embalagem 5,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (5000)

Grupo: G1

23 - Sabão pó

Descrição Detalhada: Sabão pó, aplicação: limpeza geral, aditivos: não aplicável, odor: não aplicável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 22000

Quantidade Máxima para Adesões: 44000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Caixa 500,00 G

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (22000)

Grupo: G1

24 - Hidróxido de sódio

Descrição Detalhada: Hidróxido de sódio, aspecto físico: escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular: 40 g/mol, fórmula química: naoh, grau de pureza: pureza mínima de 95%, característica adicional: soda cáustica comercial, número de referência química: cas 1310-73-2

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1980

Quantidade Máxima para Adesões: 3960

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Grama

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1980)

Grupo: G1

25 - Bacia

Descrição Detalhada: Bacia, material: plástico, diâmetro: 39 cm, capacidade: 8 l, cor: variada, formato: redonda

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 840

Quantidade Máxima para Adesões: 1680

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

P M S B
FLS N° 459
_____ *eg*

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (840)

Grupo: G2

26 - Bacia

Descrição Detalhada: Bacia, material: plástico, capacidade: 20 l

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 870

Quantidade Máxima para Adesões: 1740

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (870)

Grupo: G2

27 - Balde

Descrição Detalhada: Balde, material: plástico, capacidade: 100 l, características adicionais: com tampa

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 860

Quantidade Máxima para Adesões: 1720

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (860)

Grupo: G2

28 - Balde

Descrição Detalhada: Balde, material: polipropileno, capacidade: 60 l, cor: branca, características adicionais: com tampa

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 860

Quantidade Máxima para Adesões: 1720

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (860)

Grupo: G2

29 - Balde

Descrição Detalhada: Balde, material: plástico, tamanho: grande, capacidade: 15 l

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2050

Quantidade Máxima para Adesões: 4100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (2050)

Grupo: G2

30 - Balde

Descrição Detalhada: Balde, material: plástico, material alça: arame galvanizado, capacidade: 20 l, cor: natural, características adicionais: pegador embutido

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1650

Quantidade Máxima para Adesões: 3300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

P M S B
FLS N° 460
LP

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1650)

Grupo: G2

31 - Cesto lixo

Descrição Detalhada: Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 30 l, características adicionais: pedal e tampa

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500

Quantidade Máxima para Adesões: 3000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1500)

Grupo: G2

32 - Cesto lixo

Descrição Detalhada: Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 60 l, características adicionais: com tampa

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 810

Quantidade Máxima para Adesões: 1620

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (810)

Grupo: G2

33 - Dispenser higienizador

Descrição Detalhada: Dispenser higienizador, material: plástico abs, capacidade: 800 ml, tipo fixação: parede, anti-furto, cor: branca, aplicação: mãos, características adicionais: visor frontal, para álcool em gel

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 550

Quantidade Máxima para Adesões: 1100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (550)

Grupo: G2

34 - Dispenser papel toalha

Descrição Detalhada: DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - Especificação: Dispenser para papel toalha em bobina e interfolhado, em aço com pintura epóxi, medidas aproximadas 23 x 27 cm.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 650

Quantidade Máxima para Adesões: 1300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (650)

Grupo: G2

35 - Escova limpeza geral

Descrição Detalhada: Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, comprimento: 27 cm, aplicação: limpeza de instrumentos em geral, largura: 5 cm, espessura: 2 cm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

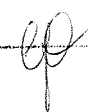
Quantidade Total: 1440

Quantidade Máxima para Adesões: 2880

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

P M S B
FLS N° 461


Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1440)

Grupo: G2

36 - Escova limpeza geral

Descrição Detalhada: Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, características adicionais: formato arredondado, aplicação: vaso sanitário

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2030

Quantidade Máxima para Adesões: 4060

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (2030)

Grupo: G2

37 - Espanador

Descrição Detalhada: ESPANADOR DE TETO - Especificação: Espanador de teto em forma arredondada (circular), em nylon com cabo de madeira.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 690

Quantidade Máxima para Adesões: 1380

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (690)

Grupo: G2

38 - Espanador

Descrição Detalhada: ESPANADOR DE TUCUM - Especificação: Espanador de tucum macio, com cabo em madeira formato ergonômico, cores diversas.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 960

Quantidade Máxima para Adesões: 1920

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (960)

Grupo: G2

39 - Lixeira

Descrição Detalhada: Lixeira, material: plástico, capacidade: 50 l, tipo: tampa e pedal, cor: branca, características adicionais: redonda

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 800

Quantidade Máxima para Adesões: 1600

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (800)

Grupo: G2

40 - Lixeira

Descrição Detalhada: LIXEIRA COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 03 LITROS - Especificação: Lixeira plástica pequena, com tampa com capacidade de 03 litros.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1800

Quantidade Máxima para Adesões: 3600

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1800)

Grupo: G2

P M S B
FLS N° 462
00

41 - Pá coletora lixo

Descrição Detalhada: Pá coletora lixo, material coletor: plástico resistente, material cabo: alumínio, comprimento cabo: 87 cm, comprimento: 30 cm, largura: 14 cm, aplicação: limpeza, modelo: com tampa

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 420

Quantidade Máxima para Adesões: 840

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (420)

Grupo: G2

42 - Pá coletora lixo

Descrição Detalhada: Pá coletora lixo, material coletor: zinco, material cabo: madeira, comprimento cabo: 60 cm, aplicação: limpeza

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1820

Quantidade Máxima para Adesões: 3640

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1820)

Grupo: G2

43 - Vassoura

Descrição Detalhada: Vassoura, material cerdas: náilon, material cabo: plástico, material cepa: plástico, comprimento cepa: 30 cm, comprimento cerdas: mínimo 5 cm, características adicionais: com cabo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2810

Quantidade Máxima para Adesões: 5620

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (2810)

Grupo: G2

44 - Vassoura

Descrição Detalhada: Vassoura, material cerdas: palha, material cepa: madeira, comprimento cepa: 15 cm, características adicionais: com cabo madeira de 2 m, largura cepa: 15 cm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3200

Quantidade Máxima para Adesões: 6400

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (3200)

Grupo: G2

45 - Vassoura

Descrição Detalhada: Vassoura, material cerdas: pêlo sintético, comprimento cepa: 30 cm, características adicionais: cabo metal plastificado, roscado, cerdas 7 cm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 820

Quantidade Máxima para Adesões: 1640

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (820)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

P M S B
FLS N° 463
— 09 —

46 - Vassoura

Descrição Detalhada: Vassoura, material cerdas: piaçava sintética, material cepa: madeira revestido com metal, comprimento cepa: 27 cm, características adicionais: angulada, cabo plastificado: 1,20 m; cerdas: 17 cm, largura cepa: 4 cm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (200)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

47 - Vassoura jardinagem

Descrição Detalhada: Vassoura jardinagem, tipo: fixa, material cerdas: polipropileno alta resistência, características adicionais: com cabo 120 cm, quantidade lâminas: 22 un

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões: 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1000)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

48 - Saco plástico lixo

Descrição Detalhada: Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta, Aplicação: Coleta De Lixo, Material: Polietileno,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2800

Quantidade Máxima para Adesões: 5600

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (2800)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Embalagem 100 UN

49 - Saco plástico lixo

Descrição Detalhada: Capacidade: 200 NaN, Cor: Preta 0, Apresentação: Peça Única 0, Largura: 115 NaN, Altura: 100 NaN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2220

Quantidade Máxima para Adesões: 4440

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (2220)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Embalagem 100,00 UN

50 - Saco plástico lixo

Descrição Detalhada: Saco Plástico Lixo Capacidade: 40 L, Cor: Preta , Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Polietileno ,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3850

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 7700

Unidade de Fornecimento: Embalagem 100 UN

P M S B
FLS N° 464
20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (3850)

Grupo: G3

51 - Saco plástico lixo

Descrição Detalhada: Saco Plástico Lixo Capacidade: 60 L, Cor: Preta , Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Polietileno ,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3250

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 6500

Unidade de Fornecimento: Embalagem 100 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (3250)

Grupo: G3

52 - Saco plástico lixo

Descrição Detalhada: Capacidade: 100 NaN, Cor: Branco Leitoso 0, Largura: 75 NaN, Altura: 105 NaN, Aplicação: Hospitalar 0, Material: Polietileno Alta Densidade 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1700

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 3400

Unidade de Fornecimento: Embalagem 100,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1700)

Grupo: G3

53 - Saco plástico lixo

Descrição Detalhada: Capacidade: 30 NaN, Cor: Branco Leitoso 0, Largura: 59 NaN, Altura: 62 NaN, Aplicação: Hospitalar 0, Material: Polietileno Alta Densidade 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1700

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 3400

Unidade de Fornecimento: Embalagem 100,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1700)

Grupo: G3

54 - Saco plástico lixo

Descrição Detalhada: Capacidade: 50 NaN, Cor: Branco Leitoso 0, Largura: 70 NaN, Altura: 57 NaN, Aplicação: Hospitalar 0, Material: Polietileno Alta Densidade 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1700

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 3400

Unidade de Fornecimento: Embalagem 100,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1700)

Grupo: G3

55 - Saco

Descrição Detalhada: Saco Material: Polietileno , Altura: 35 CM, Largura: 19 CM, Espessura: 0,05 MM, Transmittância: Transparente ,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 5000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (2500)

Grupo: G3

P M S B
FLS N° 465
09

56 - Saco

Descrição Detalhada: Material: Polietileno 0, Características Adicionais: Baixa Densidade 0, Altura: 40 NaN, Largura: 30 NaN, Espessura: 0,05 NaN, Transmittância: Transparente 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 5000

Unidade de Fornecimento: Embalagem 100,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (2500)

Grupo: G3

57 - Copo descartável

Descrição Detalhada: Material: Poliestireno 0, Capacidade: 150 NaN, Aplicação: Água 0, Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 0, Cor: Branco 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4415

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 8830

Unidade de Fornecimento: Pacote 100,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (4415)

Grupo: G4

58 - Copo descartável

Descrição Detalhada: Material: Poliestireno 0, Capacidade: 180 NaN, Aplicação: Água/Suco E Refrigerante 0, Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 0, Cor: Branco 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4280

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 8560

Unidade de Fornecimento: Pacote 100,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (4280)

Grupo: G4

59 - Copo descartável

Descrição Detalhada: Material: Poliestireno 0, Capacidade: 50 NaN, Aplicação: Café 0, Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 0, Cor: Branco 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2995

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 5990

Unidade de Fornecimento: Pacote 100,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (2995)

Grupo: G4

60 - Corda

Descrição Detalhada: Material: Polietileno 0, Tipo: Trançada 0, Diâmetro: 3/4 NaN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 210

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 420

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (210)

Grupo: G4

P M S B
FLS N° 466**61 - Embalagem**

Descrição Detalhada: Embalagem Tipo: Quentinha , Material: Alumínio , Características Adicionais: Com Tampa, Nº 8 ,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 560

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1120

Unidade de Fornecimento: Caixa 100 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (560)

Grupo: G4

62 - Esponja limpeza

Descrição Detalhada: Material: Espuma / Fibra 0, Formato: Retangular 0, Aplicação: Utensílios Domésticos 0, Características Adicionais: Dupla Face 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 20000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (10000)

Grupo: G4

63 - Pvc - película , filme

Descrição Detalhada: FILME DE PVC - Especificação: Filme de PVC transparente para embalar, proteger e conservar. Película aderente. 30m x 28cm.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 2000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1000)

Grupo: G4

64 - Pvc - película , filme

Descrição Detalhada: FILME EM BOBINA - Especificação: Filme de PVC transparente para embalar, proteger e conservar. Película aderente 500mm x0,025cm bobina stretch.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (500)

Grupo: G4

65 - Flanela tecido

Descrição Detalhada: Material: Flanela 0, Comprimento Peça: 30 NaN, Largura Peça: 90 NaN, Características Adicionais: Não Aplicável 0, Cor Fundo: Amarela 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4000

Quantidade Máxima para Adesões: 8000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

P M S B
FLS N° 467
EP

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (4000)

Grupo: G4

66 - Fósforo

Descrição Detalhada: Material Corpo: Madeira 0, Tipo: Curto 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1055

Quantidade Máxima para Adesões: 2110

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Pacote 10,00 CX

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1055)

Grupo: G4

67 - Esponja limpeza

Descrição Detalhada: Material: Lã Aço 0, Aplicação: Limpeza Geral 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3510

Quantidade Máxima para Adesões: 7020

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Pacote 8,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (3510)

Grupo: G4

68 - Luva borracha

Descrição Detalhada: Material: Látex Natural 0, Tamanho: Grande 0, Cor: Coral 0, Características Adicionais: Palma Antiderrapante, Interior Com Suporte Têxtil 0, Tipo Proteção: Resistente A Abrasão, Cortes, Rasgos E Perfurações 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3500

Quantidade Máxima para Adesões: 7000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Par

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (3500)

Grupo: G1

69 - Luva borracha

Descrição Detalhada: Material: Látex Natural 0, Tamanho: Grande 0, Cor: Verde 0, Características Adicionais: Palma Antiderrapante, Interior Em Algodão Flocado 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1590

Quantidade Máxima para Adesões: 3180

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Par

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1590)

Grupo: G4

70 - Pano Limpeza

Descrição Detalhada: Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Comprimento: 70 CM, Largura: 58 CM, Características Adicionais: Alvejado , Cor: Branca , Tipo: Saco ,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5080

Quantidade Máxima para Adesões: 10160

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

P M S B
FLS N° 468
10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (5080)

Grupo: G4

71 - Pano prato

Descrição Detalhada: Material: Algodão 0, Comprimento: 60 NaN, Largura: 45 NaN, Cor: Diversas (Estampado) 0, Características Adicionais: Com Arremate 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Máxima para Adesões: 10000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (5000)

Grupo: G4

72 - Pano limpeza

Descrição Detalhada: Material: 100% Algodão 0, Comprimento: 64 NaN, Largura: 45 NaN, Características Adicionais: Alvejado 0, Aplicação: Uso Geral 0, Cor: Branca 0, Tipo: Saco 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6000

Quantidade Máxima para Adesões: 12000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (6000)

Grupo: G4

73 - Pano limpeza

Descrição Detalhada: Material: 100% Viscose E Resina Acrílica 0, Comprimento: 58 NaN, Largura: 33 NaN, Características Adicionais: Corante E Agente Bacteriostático, Sem Cheiro 0, Aplicação: Limpeza Fina 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 600

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Rolo 300,00 M

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (300)

Grupo: G4

74 - Suporte fibra , pano

Descrição Detalhada: Tipo: De Parede 0, Tipo Uso: Dispensador De Bobina 0, Aplicação: Bobinas De Pano Multiuso Tipo Perfex 0, Características Adicionais: Com Picotador 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 350

Quantidade Máxima para Adesões: 700

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (350)

Grupo: G4

75 - Papel alumínio

Descrição Detalhada: Material: Alumínio 0, Comprimento: 7,50 NaN, Largura: 45 NaN, Apresentação: Rolo 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões: 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Rolo 7,50 M

P M S B
FLS N° 469
EP

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1000)

Grupo: G4

76 - Pregador de roupa

Descrição Detalhada: PREGADOR DE ROUPAS – Especificação: Em material plástico, pacote com 12 unidades.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1080

Quantidade Máxima para Adesões: 2160

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1080)

Grupo: G4

77 - Rodo

Descrição Detalhada: Material Cabo: Madeira Com Capa Plástica 0, Material Suporte: Madeira 0, Comprimento Suporte: 40 NaN, Quantidade Borrachas: 2 NaN, Características Adicionais: Cabo 1,40 M 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2440

Quantidade Máxima para Adesões: 4880

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (2440)

Grupo: G4

78 - Rodo

Descrição Detalhada: Material Cabo: Madeira 0, Material Suporte: Plástico 0, Comprimento Suporte: 60 NaN, Quantidade Borrachas: 2 NaN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2400

Quantidade Máxima para Adesões: 4800

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (2400)

Grupo: G4

79 - Guardanapo de papel

Descrição Detalhada: Material: Celulose 0, Largura: 20 NaN, Comprimento: 23 NaN, Cor: Branca 0, Tipo Folhas: Dupla 0, Características Adicionais: Macio E Absorvente 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4010

Quantidade Máxima para Adesões: 8020

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Pacote 50,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (4010)

Grupo: G5

80 - Toalha de papel

Descrição Detalhada: Material: 100% Celulose Virgem 0, Tipo Folha: 2 Dobras 0, Comprimento: 20 NaN, Largura: 21 NaN, Cor: Branca 0, Características Adicionais: Interfolhada 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5780

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 11560

Unidade de Fornecimento: Pacote 2,00 RO

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (5780)

Grupo: G5

P M S B
FLS N° 470
19

81 - Papel higiênico

Descrição Detalhada: Material: Fibras Celulósicas 0, Largura: 10 NaN, Cor: Branca 0, Características Adicionais: Picotado E Simples 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 50000

Unidade de Fornecimento: Pacote 4,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (25000)

Grupo: G5

82 - Papel higiênico

Descrição Detalhada: Material: Fibras Celulósicas 0, Largura: 10 NaN, Cor: Branca 0, Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 25000

Unidade de Fornecimento: Pacote 4,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (12500)

Grupo: G5

83 - Toalha de papel

Descrição Detalhada: Material: 100% Celulose Virgem 0, Tipo Folha: 2 Dobras 0, Comprimento: 20 NaN, Largura: 21 NaN, Cor: Branca 0, Características Adicionais: Interfolhada 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 14080

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 28160

Unidade de Fornecimento: Pacote 1250,00 FL

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (14080)

Grupo: G5

84 - Absorvente higiênico

Descrição Detalhada: Absorvente Higiênico Tipo: Normal Com Abas , Formato: Tradicional , Apresentação: Externa ,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1200

Unidade de Fornecimento: Embalagem 8 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (600)

Grupo: G6

85 - Algodão

Descrição Detalhada: Tipo: Hidrófilo 0, Apresentação: Em Mantas 0, Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas 0, Características Adicionais: Enrolado Em Papel Adequado 0, Esterilidade: Não Estéril 0, Tipo Embalagem: Embalagem Individual 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2900

Quantidade Máxima para Adesões: 5800

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (2900)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Embalagem 250,00 g

P M S B
FLS N° 471
CO

86 - Alicata de manicure

Descrição Detalhada: Material: Aço Carbono 0, Tratamento Superficial: Forjado E Niquelado 0, Tipo: 4 1/8 NaN, Tamanho: 10 NaN, Aplicação: Cutículas 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (100)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

87 - Aparelho barbear

Descrição Detalhada: Tipo: Descartável 0, Material Lâmina: Lâmina Aço Inox 0, Quantidade Lâminas: 2 Lâminas NaN, Material Cabo: Cabo Plástico 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2600

Quantidade Máxima para Adesões: 5200

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (2600)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

88 - Banheira uso infantil

Descrição Detalhada: Modelo: Rígida, Drenável 0, Material: Plástico 0, Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo 0, Adicional 1: C/ Saboneteira 0, Cor: C/ Cor 0, Capacidade Máxima: Até 25 NaN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (200)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

89 - Bico mamadeira

Descrição Detalhada: Material: Silicone 0, Características Adicionais: Atóxico, Antialérgico, Para Mamadeira De 150ml 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 900

Quantidade Máxima para Adesões: 1800

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (900)

Grupo: G6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

90 - Bolsa

Descrição Detalhada: Bolsa Material: Náilon , Aplicação: Material Fotográfico , Tipo Material Fotográfico: Projetor,Máq. Fotográfica, Lente E Equip. Em Geral , Capacidade Bolsa: Não Aplicável ,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (200)

Grupo: G6

P M S B
FLS N° 472
ep

91 - Chupeta

Descrição Detalhada: Material Bico: Silicone 0, Material Escudo E Alça: Policarbonato 0, Cor Escudo E Alça: Amarela 0, Peso: 20 NaN, Tamanho: Médio 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (200)

Grupo: G6

92 - Perfume

Descrição Detalhada: COLÔNIA - Especificação: Colônia de uso adulto, fragrância suave, testada dermatologicamente, acondicionada em frascos com no mínimo 1000 ml. A embalagem deveser conter informações acerca do produto e formulação. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (200)

Grupo: G6

93 - Perfume

Descrição Detalhada: COLÔNIA - Especificação: Colônia de uso infantil, fragrância suave, testada dermatologicamente, acondicionada em frascos com no mínimo 220 ml. a embalagem deveser conter informações acerca do produto e formulação. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (200)

Grupo: G6

94 - Condicionador Cabelos

Descrição Detalhada: Condicionador Cabelos Tipo Uso: Diário , Aplicação: Cabelos Normais , Características Adicionais: Com Vitamina B5 ,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Unidade de Fornecimento: Embalagem 350 ML

P M S B
FLS N° 473
00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (200)

Grupo: G6

95 - Dentífrício

Descrição Detalhada: Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo (1000 Ppm) 0, Capacidade: 90 NaN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1740

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 3480

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1740)

Grupo: G6

96 - Dentífrício

Descrição Detalhada: Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo De (1100 Ppm) 0, Sabor: Variados 0, Tipo: Infantil 0, Capacidade: 50 NaN, Aplicação: Higiene Bucal Infantil 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1809

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 3618

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1809)

Grupo: G6

97 - Creme hidratante

Descrição Detalhada: Composição: Ácido Caprílico E Vitamina E 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 800

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 200,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (400)

Grupo: G6

98 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo Revestimento: Com Fibras De Celulose , Material: Não Tecido , Dimensão: Cerca De 2,5 X 45 CM, Esterelidade: Estéril , Permeabilidade: Semipermeável ,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 600

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (300)

Grupo: G6

99 - Desodorante

Descrição Detalhada: DESODORANTE - Especificação: Desodorante aerossol antitranspirante com fragrância. Oferta proteção de no mínimo 40h indicada na embalagem do produto, frascos com no mínimo 150 ml a embalagem deverá conter informações acerca do produto e formulação no ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (200)

Grupo: G6

P M S B
FLS N° 474

100 - Escova cabelo

Descrição Detalhada: Material: Plástico 0, Material Cerdas: Náilon 0, Tipo Cerdas: Vazadas 0, Aplicação: Todo Tipo De Cabelo 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 600

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (300)

Grupo: G6

101 - Escova unha

Descrição Detalhada: Material Corpo: Plástico 0, Material Cerdas: Náilon 0, Tipo: Monoface 0, Cor Cerdas: Branca 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1600

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (800)

Grupo: G6

102 - Escova dental

Descrição Detalhada: Escova Dental Material Cerdas: Náilon , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo: Reto , Formato Cabeça: Retangular, Com Cantos Arredondados , Aplicação: Adulto , Características Adicionais Cabo: Ligeiramente Flexível , Características Adicionais: Comprimento 20cm, 4 Fileiras Tufo, Total 36 Tufo , Tipo Cerdas: Macia, Da Mesma Altura, Extremidades Arredondadas ,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 4400

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (2200)

Grupo: G6

103 - Escova dental

Descrição Detalhada: Escova Dental Material Cerdas: Náilon , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo: Reto , Formato Cabeça: Retangular, Com Cantos Arredondados , Aplicação: Infantil , Características Adicionais Cabo: Ligeiramente Flexível , Características Adicionais: Comprimento 16cm, 4 Fileiras Tufo, Total 28 Tufo , Tipo Cerdas: Macia, Da Mesma Altura, Extremidades Arredondadas ,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 4600

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (2300)

Grupo: G6

104 - Fio dental

Descrição Detalhada: Fio Dental Material: Poliamida , Comprimento: 50 M, Características Adicionais: Cera Natural, Com Cortador ,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1000

Unidade de Fornecimento: Unidade

P M S B
FLS N° 475
20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (500)

Grupo: G6

105 - Fralda descartável

Descrição Detalhada: Tipo Formato: Tipo "Calcinha" 0, Tamanho: Grande 0, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento 0, Tipo Usuário: Infantil 0, Tipo Painel: Cintura Elástica S/ Tiras 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 2000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1000)

Grupo: G6

106 - Fralda descartável

Descrição Detalhada: Tipo: Hipoalergênico 0, Tipo Formato: Anatômico 0, Tamanho: Pequeno 0, Peso Usuário: Até 5 NaN, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável 0, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis 0, Tipo Usuário: Infantil 0, Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1600

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (800)

Grupo: G6

107 - Fralda descartável

Descrição Detalhada: Tipo: Hipoalergênico 0, Tipo Formato: Anatômico 0, Tamanho: Pequeno 0, Peso Usuário: Até 5 NaN, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável 0, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis 0, Tipo Usuário: Infantil 0, Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 800

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (400)

Grupo: G6

108 - Fralda descartável

Descrição Detalhada: Fralda Descartável Tipo Formato: Tipo "Calcinha", Tamanho: Extra Grande, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Tipo Usuário: Infantil, Tipo Painel: Cintura Elástica S/ Tiras,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1200

Unidade de Fornecimento: Unidade

P M S B
FLS N° 476
EP

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (600)

Grupo: G6

109 - Fralda descartável

Descrição Detalhada: Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Médio, Peso Usuário: Até 10 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 2000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1000)

Grupo: G6

110 - Fralda reutilizável

Descrição Detalhada: Material: 100% Algodão 0, Tamanho: Aproximado 70 X 80 Cm 0, Cor: Branca 0, Características Adicionais: Gramatura 75 G/M² 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1600

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (800)

Grupo: G6

111 - Haste flexível

Descrição Detalhada: Material Haste: Plástico 0, Material Ponta: Algodão 0, Aplicação: Higiene Pessoal 0, Características Adicionais: Com 2 Pontas 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 800

Unidade de Fornecimento: Pacote 75,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (400)

Grupo: G6

112 - Conjunto higiene

Descrição Detalhada: Uso: Recém Nascido 0, Composição: Saboneteira, Escova Para Cabelo E Pente 0, Tipo Embalagem: Kit Para Banho 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (100)

Grupo: G6

113 - Lenço descartável

Descrição Detalhada: Material: Fibras Resistentes E Flexíveis 0, Comprimento: 20 NaN, Largura: 11 NaN, Cor: Branca 0, Quantidade Folhas: 2 0, Tipo Folha: Solta 0, Aplicação: Limpeza / Higiene 0, Apresentação: Dupla, Umedecido 0, Características Adicionais: Ph Balanceado, Aroma Suave, Sachê, Tira Fácil 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400

Quantidade Máxima para Adesões: 800

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

P M S B
FLS N° 477
ep

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (400)

Grupo: G6

114 - Loção hidratante

Descrição Detalhada: Composição*: Vit E, Óleo De Canola E Aveia Coloidal 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 G

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (200)

Grupo: G6

115 - Mamadeira

Descrição Detalhada: Material: Plástico 0, Capacidade: 240 NaN, Material Bico: Silicone 0, Características Adicionais: Capuz Protetor 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600

Quantidade Máxima para Adesões: 1200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (600)

Grupo: G6

116 - Mamadeira

Descrição Detalhada: Material: Policarbonato 0, Capacidade: 50 NaN, Material Bico: Látex Atóxico E Antialérgico 0, Temperatura Esterilização: 125 NaN, Tipo: Chuca 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400

Quantidade Máxima para Adesões: 800

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (400)

Grupo: G6

117 - Pente de cabelo

Descrição Detalhada: Material: Plástico 0, Modelo: Sem Cabo, Dentes Grossos 0, Tipo Dentes: Separados 0, Finalidade: Alisar Fios 0, Dimensões: 20 NaN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 160

Quantidade Máxima para Adesões: 320

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (160)

Grupo: G6

118 - Pente de cabelo

Descrição Detalhada: Material: Plástico 0, Modelo: Sem Cabo, Dentes Finos 0, Tamanho: Grande 0, Tipo Dentes: Próximos 0, Finalidade: Alisar Fios 0, Dimensões: 18 Cm X 3 Mm 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1600

Unidade de Fornecimento: Unidade

P M S B
FLS N° 478
00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (800)

Grupo: G6

119 - Bisnaga

Descrição Detalhada: Material: Polietileno Transparente 0, Capacidade: 60 NaN, Aplicação: Acondicionamento De Cremes, Pomadas E Correlatos 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 600

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (300)

Grupo: G6

120 - Sabonete

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Sólido 0, Tipo: Com Perfume 0, Características Adicionais: Com Creme Hidratante E Glicerinado 0, Peso: 80 NaN, Formato: Ovalado 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1600

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (800)

Grupo: G6

121 - Sabonete líquido

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Cremoso 0, Acidez: Ph Neutro 0, Aplicação: Banho De Neonatos 0, Características Adicionais: Glicerinado, Incolor 0, Composição: Fórmula Balanceada 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 640

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1280

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (640)

Grupo: G6

122 - Sabonete líquido

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Líquido Viscoso 0, Acidez: Neutro NaN, Composição: Lauril Éter Sulfato De Sódio 0, Aroma: Erva-Doce 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2630

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 5260

Unidade de Fornecimento: Frasco 500,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (2630)

Grupo: G6

123 - Sabonete líquido

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Líquido Viscoso Perolado 0, Aplicação: Assepsia Das Mãos 0, Composição: Alcool E Sorbitol 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não


Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3560

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 7120

Unidade de Fornecimento: Frasco 1,00 L

P M S B
FLS N° 479


Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (3560)

Grupo: G6

124 - Sabonete

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Sólido 0, Peso: 90 NaN, Tipo: Com Perfume 0, Formato: Retangular 0, Características Adicionais: Com Creme Hidratante E Glicerinado 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 800

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (400)

Grupo: G6

125 - Xampu

Descrição Detalhada: Tipo: Neutro 0, Aplicação: Adulto, Cabelos Normais 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1200

Unidade de Fornecimento: Frasco 350,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (600)

Grupo: G6

126 - Xampu

Descrição Detalhada: Tipo: Neutro 0, Aplicação: Infantil, Cabelos Normais 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1600

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (800)

Grupo: G6

127 - Xampu

Descrição Detalhada: Tipo: Neutro 0, Aplicação: Adulto, Cabelos Normais 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 600

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (300)

Grupo: G6

128 - Termômetro clínico

Descrição Detalhada: Ajuste: Digital 0, Escala: Até 45 NaN, Tipo*: Uso Axilar E Oral 0, Componentes: C/ Alarmes 0, Memória: Memória Última Medição 0, Embalagem: Embalagem Individual 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

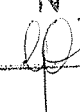
Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (100)

Grupo: G6

P M S B
FLS N° 480


129 - Tesoura manicure

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável 0, Modelo: Curvo 0, Tipo: 3 5/8 NaN, Tamanho: 9 NaN, Aplicação: Unhas 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (200)

Grupo: G6

130 - Toalha banho

Descrição Detalhada: Material: 100% Algodão 0, Medidas Mínimas (C X L): 1,30 X 0,70 NaN, Cor: Branco 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1040

Quantidade Máxima para Adesões: 2080

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1040)

Grupo: G6

131 - Toalha rosto

Descrição Detalhada: Material: 100% Algodão 0, Cor: Branca 0, Comprimento: 85 NaN, Largura: 48 NaN, Características Adicionais: Lisa, Com Logomarca 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1030

Quantidade Máxima para Adesões: 2060

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1030)

Grupo: G6

132 - Touca hospitalar

Descrição Detalhada: Material*: Não Tecido 100% Polipropileno 0, Modelo: Com Elástico Em Toda Volta 0, Cor*: Com Cor 0, Gramatura*: Cerca De 30 NaN, Tamanho*: Único 0, Tipo Uso*: Descartável 0, Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80

Quantidade Máxima para Adesões: 160

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Embalagem 100,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (80)

Grupo: G7

133 - Avental

Descrição Detalhada: Modelo: Longo 0, Tipo: Impermeável 0, Cor: Branca 0, Características Adicionais: Descartável/Manga Longa/Punhos Elásticos/Abertura 0, Aplicação: Proteção Individual 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (200)

Grupo: G7

P N S B
FLS N° 481
10

134 - Luva para procedimento não cirúrgico

Descrição Detalhada: Material: Látex 0, Tamanho: Médio 0, Características Adicionais: Sem Pó 0, Tipo: Ambidestra 0, Tipo Uso: Descartável 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 80

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (40)

Grupo: G7

135 - Luva para procedimento não cirúrgico

Descrição Detalhada: Material: Silicone 0, Tamanho: Grande 0, Características Adicionais: Sem Pó 0, Tipo: Ambidestra 0, Tipo Uso: Descartável 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 80

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (40)

Grupo: G7

136 - Máscara cirúrgica

Descrição Detalhada: Material: Sms 0, Camadas: 3 Camadas C/ Dobras 0, Fixação: Tiras Elásticas 0, Adicional: C/ Clipe Nasal 0, Componentes: Filtração De Partículas Mínima De 95% 0, Esterilidade: Uso Único 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 800

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (400)

Grupo: G7

137 - Máscara multiuso

Descrição Detalhada: Material: Manta Sintética Com Tratamento Eletrostático 0, Tipo Uso: Descartável 0, Finalidade: Proteção Contra Poeiras, Fumos E Névoas Tóxicas 0, Tipo Correia: Cinta Elástica Com Ajuste No Rosto 0, Tamanho: Único 0, Cor: Branca 0, Características Adicionais: N95/Pff2, Mínimo Filtração 95% Partículas Até 0,3 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 2000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1000)

Grupo: G7

138 - Borrifador

Descrição Detalhada: Material: Plástico 0, Tipo: Spray, Contendo Bico Borrifador 0, Capacidade: 500 NaN, Aplicação: Acondicionar Solução Reveladora 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 900

Quantidade Máxima para Adesões: 1800

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (900)

Grupo: G7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

P M S B
FLS N° 482
EP

2 - Composição dos Grupos**Grupo 1**

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Amaciante de roupa	1880	Frasco 2,00 L
2	Ácido clorídrico	6840	Litro
3	Água sanitária	8700	Garrafa 5,00 L
4	Água sanitária	23500	Frasco 1,00 L
5	Alcool etílico limpeza de ambientes	8430	Frasco 1,00 L
6	Alcool etílico limpeza de ambientes	10300	Frasco 500,00 ML
7	Alcool etílico	3000	Galão 5,00 L
8	Borrifador	5360	Unidade
9	Desinfetante	25000	Litro
10	Desinfetante	16000	Unidade
11	Desodorizador	4000	Frasco 360,00 ML
12	Desodorizador sanitário	11900	Unidade
13	Detergente saneante	10000	Unidade
14	Detergente saneante	18000	Mililitro
15	Limpa-vidro	1200	Embalagem 500,00 ML
16	Limpador impurezas	3670	Galão 5,00 L
17	Limpador impurezas	5790	Frasco 500,00 ML
18	Lustrador móveis	3840	Frasco 200,00 ML
19	Bomba de inseticida	2390	Unidade
20	Polidor domestico de louca	3000	Unidade
21	Sabão barra	5000	Barra 200,00 G
22	Sabão barra	5000	Embalagem 5,00 UN
23	Sabão pó	22000	Caixa 500,00 G
24	Hidróxido de sódio	1980	Gramas

Grupo 2

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
25	Bacia	840	Unidade
26	Bacia	870	Unidade
27	Balde	860	Unidade
28	Balde	860	Unidade
29	Balde	2050	Unidade
30	Balde	1650	Unidade
31	Cesto lixo	1500	Unidade
32	Cesto lixo	810	Unidade
33	Dispenser higienizador	550	Unidade
34	Dispenser papel toalha	650	Unidade
35	Escova limpeza geral	1440	Unidade
36	Escova limpeza geral	2030	Unidade
37	Espanador	690	Unidade
38	Espanador	960	Unidade
39	Lixeira	800	Unidade
40	Lixeira	1800	Unidade
41	Pá coletora lixo	420	Unidade
42	Pá coletora lixo	1820	Unidade
43	Vassoura	2810	Unidade

P M S B
FLS N° 483

44	Vassoura	3200	Unidade
45	Vassoura	820	Unidade
46	Vassoura	200	Unidade
47	Vassoura jardinagem	1000	Unidade

Grupo 3

N° do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
48	Saco plástico lixo	2800	Embalagem 100 UN
49	Saco plástico lixo	2220	Embalagem 100,00 UN
50	Saco plástico lixo	3850	Embalagem 100 UN
51	Saco plástico lixo	3250	Embalagem 100 UN
52	Saco plástico lixo	1700	Embalagem 100,00 UN
53	Saco plástico lixo	1700	Embalagem 100,00 UN
54	Saco plástico lixo	1700	Embalagem 100,00 UN
55	Saco	2500	Unidade
56	Saco	2500	Embalagem 100,00 UN

Grupo 4

N° do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
57	Copo descartável	4415	Pacote 100,00 UN
58	Copo descartável	4280	Pacote 100,00 UN
59	Copo descartável	2995	Pacote 100,00 UN
60	Corda	210	Unidade
61	Embalagem	560	Caixa 100 UN
62	Esponja limpeza	10000	Unidade
63	Pvc - película , filme	1000	Unidade
64	Pvc - película , filme	500	Unidade
65	Flanela tecido	4000	Unidade
66	Fósforo	1055	Pacote 10,00 CX
67	Esponja limpeza	3510	Pacote 8,00 UN
68	Luva borracha	3500	Par
69	Luva borracha	1590	Par
70	Pano Limpeza	5080	Unidade
71	Pano prato	5000	Unidade
72	Pano limpeza	6000	Unidade
73	Pano limpeza	300	Rolo 300,00 M
74	Suporte fibra , pano	350	Unidade
75	Papel alumínio	1000	Rolo 7,50 M
76	Pregador de roupa	1080	Unidade
77	Rodo	2440	Unidade
78	Rodo	2400	Unidade

Grupo 5

N° do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
79	Guardanapo de papel	4010	Pacote 50,00 UN
80	Toalha de papel	5780	Pacote 2,00 RO
81	Papel higiênico	25000	Pacote 4,00 UN
82	Papel higiênico	12500	Pacote 4,00 UN
83	Toalha de papel	14080	Pacote 1250,00 FL

Grupo 6

N° do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
84	Absorvente higiênico	600	Embalagem 8 UN
85	Algodão	2900	Embalagem 250,00 G
86	Alicate de manicure	100	Unidade
87	Aparelho barbear	2600	Unidade
88	Banheira uso infantil	200	Unidade
89	Bico mamadeira	900	Unidade
90	Bolsa	200	Unidade
91	Chupeta	200	Unidade
92	Perfume	200	Unidade
93	Perfume	200	Unidade
94	Condicionador Cabelos	200	Embalagem 350 ML
95	Dentífrico	1740	Unidade

P M S B
 FLS N° 484

96	Dentífrico	1809	Unidade
97	Creme hidratante	400	Bisnaga 200,00 ML
98	Curativo	300	Unidade
99	Desodorante	200	Unidade
100	Escova cabelo	300	Unidade
101	Escova unha	800	Unidade
102	Escova dental	2200	Unidade
103	Escova dental	2300	Unidade
104	Fio dental	500	Unidade
105	Fralda descartável	1000	Unidade
106	Fralda descartável	800	Unidade
107	Fralda descartável	400	Unidade
108	Fralda descartável	600	Unidade
109	Fralda descartável	1000	Unidade
110	Fralda reutilizável	800	Unidade
111	Haste flexível	400	Pacote 75,00 UN
112	Conjunto higiene	100	Unidade
113	Lenço descartável	400	Unidade
114	Loção hidratante	200	Frasco 100,00 G
115	Mamadeira	600	Unidade
116	Mamadeira	400	Unidade
117	Pente de cabelo	160	Unidade
118	Pente de cabelo	800	Unidade
119	Bisnaga	300	Unidade
120	Sabonete	800	Unidade
121	Sabonete líquido	640	Unidade
122	Sabonete líquido	2630	Frasco 500,00 ML
123	Sabonete líquido	3560	Frasco 1,00 L
124	Sabonete	400	Unidade
125	Xampu	600	Frasco 350,00 ML
126	Xampu	800	Unidade
127	Xampu	300	Unidade
128	Termômetro clínico	100	Unidade
129	Tesoura manicure	200	Unidade
130	Toalha banho	1040	Unidade
131	Toalha rosto	1030	Unidade

Grupo 7			
N° do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
132	Touca hospitalar	80	Embalagem 100,00 UN
133	Avental	200	Unidade
134	Luva para procedimento não cirúrgico	40	Caixa 100,00 UN
135	Luva para procedimento não cirúrgico	40	Caixa 100,00 UN
136	Máscara cirúrgica	400	Unidade
137	Máscara multiuso	1000	Unidade
138	Borrifador	900	Unidade